



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, serve o presente para autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade, nos termos abaixo:

Processo Administrativo nº: 011/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2025

Objeto: Inscrição para a “XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizada nos dias 27 a 30 de abril de 2026, pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Brasília - DF.

Fornecedores:

Nome ou Razão Social: **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**

Inscrição no CNPJ: **18.336.780/0001-00**

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, nº492, Bairro Centro, na Cidade de Encantado/RS**

Valor Total: **R\$ 7.973,92**

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, os demais documentos anexados aos autos, AUTORIZO a deflagração, prosseguimento e conclusão do procedimento nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 1º de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO CHIOT
Presidente